

Processo PMRP2023/128553 – Requerimento nº 5311/2023

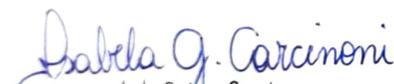
À ASTEL:

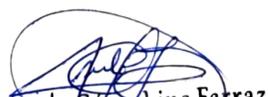
Reiteramos resposta anterior, qual seja, a confluência da Rua João Ramalho com a Rua José de Alencar trata-se de cruzamento sinalizado por placa de parada obrigatória, além de inscrição "PARE" e faixa de retenção no pavimento definindo a preferência de passagem para a primeira.

No local também há sinalização composta por faixa amarela demarcada no pavimento e placa proibindo o estacionamento de veículos na esquina da Rua João Ramalho, visando melhores condições de visibilidade na travessia pela Rua José de Alencar.

Informamos ainda que, após os levantamentos a serem realizados, a RP Mobi procederá a complementação da sinalização existente conforme a necessidade e viabilidade.

Ribeirão Preto, 1º de setembro de 2023.


Eng. Isabela Guiaro Carcinoni
Gerente de Planejamento
e Projetos de Trânsito
RP*mob*i


Paulo César Lins Ferraz
Chefe do Departamento
de Projetos de Trânsito
RP*mob*i